DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000267/2021**
Processo: **9317-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Nilton Aparecido Militão, João Wagner de Siqueira Antoniol, Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei de autoria do I. Vereador José Márcio Lopes Guedes, que Dispõe sobre concessão de Título de Entidade Benemérita à Associação Mineira Sul Da Igreja Adventista Do Sétimo Dia.

A proposição observa os requisitos legais insculpidos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento da Casa, não havendo qualquer vício ou contrariedade legal que impeça sua tramitação regular.

Conforme destacado pelo autor em sua Justificativa, a Igreja Adventista do Sétimo Dia é uma organização mundial, distribuída em sedes continentais, regionais e microrregionais. Em Juiz de Fora, está localizada a sede da Igreja Adventista para todas as cidades do sul de Minas Gerais e da zona da mata mineira, estando presente em nosso Município desde 1910. Durante todos estes anos dedicou-se no Município não só aos seus ofícios religiosos, como se destacando também na área educacional e nas boas ações em prool dos mais carentes.

Merece destaque a ADRA, que é uma instituição ligada à homenageada, a qual atua no terceiro setor, prestando relevantes serviços à sociedade juizforana!

Isto posto, ante ao trabalho comprometido em prool do desenvolvimento e bem estar do Município de Juiz de Fora e de toda região, entendendo ser a Entidade Homenageada merecedora dessa homenagem do Povo de Juiz de Fora, razão pela qual opino favoravelmente à tramitação do projeto de lei em questão.

Palácio Barbosa Lima, 20 de dezembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P217667

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*